



PARTE H

AMCAL — ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO ALENTEJO CENTRAL

Aviso (extracto) n.º 27799/2010

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista de ordenação final do procedimento concursal comum que visa a constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, aberto por aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 139 de 20 de Julho de 2010, a qual foi homologada por despacho de 30 de Novembro de 2010 do Presidente do Conselho Directivo da AMCAL:

1.º Catarina do Espírito Santo Carvalho Janeiro Baltazar — 18,07 valores

Candidatos excluídos:

Francisca Antónia Galinha Janeiro — a)
Susana Vera Fontes Pinto Batalha — b)

a) Excluída por ter obtido classificação inferior a 9,5 valores na Prova de Avaliação Psicológica.

b) Excluída por não ter comparecido na Prova de Avaliação Psicológica

A presente lista encontra-se igualmente disponível na página electrónica desta Associação em www.amcal.pt, e afixada na sede da AMCAL.

30 de Novembro de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo da AMCAL, *Francisco António G. Orelha*.

34037172

MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

Aviso (extracto) n.º 27800/2010

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para vários postos de trabalho

Em conformidade com o disposto no n.º 1 do art.º 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado — para vários postos de trabalho, foram celebrados contratos com os seguintes trabalhadores:

Maria Salomé Milheiras Reis, Técnico Superior, posição 2 nível 15 correspondente a € 1 201,48, com efeitos a 22-09-2010;

Carlos Daniel Correia Lopes Batista Lóia e Patrícia Sofia Guinote Traquina, Técnicos Superiores, posição 2 nível 15 correspondente a € 1 201,48, com efeitos a 28-09-2010;

Romeu Alexandre Taneco Colaço e Daniel Alexandre Peixinho da Silva Dias, Técnicos Superiores, posição 2 nível 15 correspondente a € 1 201,48, com efeitos a 17-11-2010;

Pedro Alexandre Semeano de Matos, Técnico Superior, posição 2 nível 15 correspondente a € 1 201,48, com efeitos a 18-11-2010;

Ilídio Rafael Guerreiro Rodrigues e Carlos Manuel Correia Morgado, Técnicos Superiores, posição 2 nível 15 correspondente a € 1 201,48, com efeitos a 22-11-2010;

Ingride Ferreira Nogueira, João Carlos Faria Marques e Cíntia Susana Ferreira Batista Mateus Mendes, Técnicos Superiores, posição 2 nível 15 correspondente a € 1 201,48, com efeitos a 23-11-2010;

Ana Rita Amaral Soares Tolda, Técnico Superior, posição 2 nível 15 correspondente a € 1 201,48, com efeitos a 25-11-2010;

Fernando José da Costa Pereira, Técnico Superior, posição 2 nível 15 correspondente a € 1 201,48, com efeitos a 26-11-2010;

Nélia Marisa Pereira Soares, Técnico Superior, posição 2 nível 15 correspondente a € 1 201,48, com efeitos a 09-12-2010;

Susana Isabel do Nascimento Pereira, Técnico Superior, posição 4 nível 23 correspondente a € 1 613,42, com efeitos a 10-12-2010;

Susana Isabel Carraça de Oliveira Mocho e Paula Cristina de Jesus Margato, Técnico Superior, posição 2 nível 15 correspondente a € 1 201,48, com efeitos a 15-12-2010;

Anabela dos Santos Duarte Pires Serrão, Técnico Superior, posição 2 nível 15 correspondente a € 1 201,48, com efeitos a 16-12-2010;

Lúcia Catarina dos Santos Dionísio Alberto de Sousa Prates, Técnico Superior, posição 2 nível 15 correspondente a € 1 201,48, com efeitos a 20-12-2010;

Ana Lúcia da Silva Rodrigues, Assistente Técnico, posição 1 nível 05 correspondente a € 683,13, com efeitos a 22-09-2010;

Tânia Sofia da Cruz Reis, Susana Isabel Silva Rosa e Ana Raquel Marques Gonçalves, Assistentes Técnicos, posição 1 nível 05 correspondente a € 683,13, com efeitos a 16-11-2010;

Sónia Alexandre Branco, Assistente Técnico, posição 1 nível 05 correspondente a € 683,13, com efeitos a 02-12-2010;

Maria Alexandra de Abreu Almeida Ferreira, Assistente Técnico, posição 1 nível 05 correspondente a € 683,13, com efeitos a 07-12-2010;

Sónia Carina Fernandes Folgado e Paulo Jorge Silva Pereira, Assistentes Técnicos, posição 1 nível 05 correspondente a € 683,13, com efeitos a 09-12-2010;

Patrícia Isabel Conceição Reboló, Marta Alexandra Carapinha Batista, Vera Cristina Silva Colaço Saturnino, Sílvia Isabel Serrano da Silva, Tânia Isabel Nunes Luís e Maria do Céu Marcos Martins, Assistentes Técnicos, posição 1 nível 05 correspondente a € 683,13, com efeitos a 13-12-2010;

Dário Manuel Canadas Carvalho, Carlos Eduardo Ferreira da Silva, Filipa Isabel da Silva Vieira, Alexandra Maria Padinha Lopes e Márcia Sofia Catalão Rocha, Assistentes Técnicos, posição 1 nível 05 correspondente a € 683,13, com efeitos a 14-12-2010;

Ana Paula Cardoso dos Santos, Assistente Técnico, posição 1 nível 05 correspondente a € 683,13, com efeitos a 20-12-2010;

Sónia Isabel Monteiro Pereira Ventura, Assistente Técnico, posição 1 nível 05 correspondente a € 683,13, com efeitos a 21-12-2010;

Teresa Maria Espiga Alexandre Coelho e Paula Virgínia Labrega Guerra Marques, Assistentes Operacionais, posição 1 nível 1 correspondente a € 475,00, com efeitos a 14-09-2010;

António Manuel Faisca Vieira Coelho, Assistente Operacional, posição 1 nível 1 correspondente a € 475,00, com efeitos a 15-09-2010;

Marília Alexandra Tavares Lança Pereira, Lubélia Ferreira Madrugado Marques, Patrícia Isabel Algarvio Costa, Sónia Cristina Batista Rei, Assistentes Operacionais, posição 2 nível 2 correspondente a € 532,08, com efeitos a 16-09-2010;

Ricardo Nuno da Silva Tavares, Assistente Operacional, posição 4 nível 4 correspondente a € 635,07, com efeitos a 17-09-2010;

Maria José Rei Barrinha de Sousa, Assistente Operacional, posição 1 nível 1 correspondente a € 475,00, com efeitos a 28-09-2010;

Sérgio Paulo Medeiros da Costa, Assistente Operacional, posição 2 nível 2 correspondente a € 532,08, com efeitos a 01-10-2010;

Rui Manuel Vargas Sebastião e Ana Maria Lopes Vieira Estevão, Assistentes Operacionais, posição 2 nível 2 correspondente a € 532,08, com efeitos a 08-10-2010;

Carlos Alberto Ribeiro Ramos, Assistente Operacional, posição 2 nível 2 correspondente a € 532,08, com efeitos a 12-10-2010;

Rui Pedro Maduro Chefe, Assistente Operacional, posição 4 nível 4 correspondente a € 635,07, com efeitos a 22-10-2010;

José Manuel Mendes Duarte, Assistente Operacional, posição 2 nível 2 correspondente a € 532,08, com efeitos a 22-10-2010;

Artur Miguel da Costa Dias, Assistente Operacional, posição 1 nível 1 correspondente a € 475,00, com efeitos a 22-10-2010;

Mário José Ramos dos Santos, Assistente Operacional, posição 2 nível 2 correspondente a € 532,08, com efeitos a 29-10-2010;

Vitor Manuel Ferreira Ribeiro, Assistente Operacional, posição 2 nível 2 correspondente a € 532,08, com efeitos a 09-11-2010;

Luís Barnabé Domingues Pintado, Assistente Operacional, posição 1 nível 1 correspondente a € 475,00, com efeitos a 16-11-2010;

Eduardo Manuel da Silva Gomes, Assistente Operacional, posição 2 nível 2 correspondente a € 532,08, com efeitos a 17-11-2010;

Lino Manuel Guerreiro e Maria de Lurdes da Costa Oliveira, Assistentes Operacionais, posição 1 nível 1 correspondente a € 475,00, com efeitos a 17-11-2010;

Rute Isabel Flora Gonçalves e Liliana Sofia Pombo Ribeiro, Assistentes Operacionais, posição 2 nível 2 correspondente a € 532,08, com efeitos a 18-11-2010;

Maria Adelaide Marques Melo, Assistente Operacional, posição 1 nível 1 correspondente a € 475,00, com efeitos a 19-11-2010;

Patrícia Isabel Fernandes Marques, Hélia Celeste Pereira Fernandes, Maria da Conceição Duarte Antunes, Ana Margarida Maduro Pinto Origelha, Ana Luísa Rocha Silva Domingos, Assistentes Operacionais, posição 2 nível 2 correspondente a € 532,08, com efeitos a 22-11-2010;

António José Gonçalves e Joaquim José Gomes Benjamim, Assistentes Operacionais, posição 2 nível 2 correspondente a € 532,08, com efeitos a 22-11-2010;

António Augusto Pereira Parda, Vanessa Sofia Ribeiro Baeta e Ana Sofia da Silva Pintado, Assistentes Operacionais, posição 1 nível 1 correspondente a € 475,00, com efeitos a 22-11-2010;

Carmen Isabel Ventura Matos dos Santos e Emília da Conceição Pereira Cavalheiro, Assistentes Operacionais, posição 1 nível 1 correspondente a € 475,00, com efeitos a 23-11-2010;

Maria José Freitas Correia da Silva Couto, Assistente Operacional, posição 2 nível 2 correspondente a € 532,08, com efeitos a 29-11-2010;

António Luís Rei Barrinha e José Manuel Custódio Espadilha, Assistentes Operacionais, posição 1 nível 1 correspondente a € 475,00, com efeitos a 02-12-2010;

Arlindo José Esperança Rodrigues, Assistente Operacional, remuneração base correspondente a € 271,00, com efeitos a 02-12-2010;

Ricardo Filipe Neves Claro, Assistente Operacional, posição 1 nível 1 correspondente a € 475,00, com efeitos a 06-12-2010;

Gualdino José Vairinho dos Santos, Vera Luísa Tomé Clemente e Pedro Manuel Catalão Leiria, Assistentes Operacionais, posição 1 nível 1 correspondente a € 475,00, com efeitos a 09-12-2010;

Luciano Manuel Bolota Xavier Porfírio, Assistente Operacional, remuneração base correspondente a € 285,00, com efeitos a 14-12-2010;

20 de Dezembro de 2010. — O Vereador do Pelouro da DARH, *Paulo Alves Machado* (Dr.).

304096213

MUNICÍPIO DE ALIJÓ

Despacho n.º 19388/2010

Faz-se público que, de acordo com o disposto no artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, a Assembleia Municipal de Alijó, em sua sessão ordinária de 17 de Dezembro de 2010, aprovou, o modelo de estrutura orgânica do Município de Alijó, definindo o número máximo de 7 unidades flexíveis e 7 subunidades orgânicas, sob proposta da Câmara Municipal de 4 de Dezembro de 2010.

Mais se torna público que, conforme o disposto no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, a Câmara Municipal de Alijó, em sua reunião de 20 de Dezembro de 2010, aprovou sob proposta do Presidente da Câmara Municipal, a criação e as respectivas competências e atribuições das sete unidades orgânicas flexíveis e que de acordo com o artigo 8.º do mesmo diploma legal, através de despacho exarado pelo Presidente da Câmara, em 20 de Dezembro de 2010, foram criadas as respectivas subunidades orgânicas.

Alijó, 20 de Dezembro de 2010. — O Presidente da Câmara, *Dr. José Artur Fontes Cascarejo*.

Organização dos Serviços Municipais

Artigo 1.º

Princípios

A organização, estrutura e funcionamento dos serviços da administração autárquica, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, introduz os ajustamentos tidos como indispensáveis na busca de um Modelo Organizacional, no sentido de dotar o Município de uma estrutura orgânica assente nos princípios da competência, da simplificação e ou modernização administrativa, tendo como pano de fundo os desafios que, actualmente, se colocam aos Municípios.

Neste contexto, os serviços devem orientar-se pelos princípios da unidade e eficácia da acção, da aproximação aos cidadãos, da desburocratização, da racionalização de meios e da eficiência na afectação de recursos públicos, da melhoria quantitativa e qualitativa do serviço prestado e da garantia da participação dos cidadãos.

Artigo 2.º

Organização Interna dos Serviços

A organização dos serviços obedece à estrutura interna hierarquizada, constituída por unidades orgânicas flexíveis e por subunidades orgânicas, organizadas da seguinte forma:

1 — Estrutura Flexível: A estrutura flexível é composta por unidades orgânicas flexíveis dirigidas por dirigentes intermédios de 2.º grau (chefe de divisão municipal) constituindo uma componente variável da

organização dos serviços municipais, que visa assegurar a sua permanente adequação às necessidades de funcionamento e de optimização dos recursos, cujas competências, de âmbito operativo e instrumental, integradas numa mesma área funcional, se traduzem fundamentalmente em unidades técnicas de organização e execução definidas pela Câmara Municipal.

2 — Subunidades Orgânicas: No âmbito das unidades orgânicas, quando se trate predominantemente de funções de natureza executiva de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, nas áreas comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação dos órgãos e serviços, podem ser criadas por despacho do Presidente da Câmara, dentro dos limites estabelecidos pela Assembleia Municipal, subunidades orgânicas coordenadas por um coordenador técnico.

3 — Gabinetes: unidades orgânicas de apoio a órgãos municipais, de natureza técnica e administrativa;

4 — O anexo I define a estrutura flexível dos serviços municipais e a competência das respectivas unidades orgânicas e gabinetes;

5 — Anexo II — Atribuições e Competências das respectivas Subunidades Orgânicas;

6 — Anexo III — Organograma da macroestrutura dos serviços municipais.

ANEXO I

Estrutura flexível dos serviços municipais e a competência das respectivas unidades orgânicas e gabinetes

Artigo 1.º

Definição das unidades orgânicas flexíveis

São constituídas as seguintes unidades orgânicas flexíveis:

- 1 — Divisão Municipal Administrativa;
- 2 — Divisão Municipal Financeira;
- 3 — Divisão Municipal da Cultura e Educação;
- 4 — Divisão Municipal da Acção Social, Saúde e Turismo;
- 5 — Divisão Municipal do Desporto, Juventude e Tempos Livres;
- 6 — Divisão Municipal do Planeamento Urbanístico;
- 7 — Divisão Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Artigo 2.º

Divisão Municipal Administrativa

Compete à Divisão Municipal Administrativa:

- a) Organizar e promover o controlo de execução das actividades das secções e sectores adstritos à Divisão, em conformidade com as orientações do Executivo;
- b) Coordenar e prestar apoio técnico — administrativo às reuniões e sessões dos órgãos autárquicos;
- c) Assegurar apoio técnico — administrativo nos processos de execuções fiscais;
- d) Prestar apoio técnico e de coordenação aos processos eleitorais;
- e) Promover a divulgação de assuntos militares;
- f) Propor e participar na elaboração de projectos de posturas, regulamentos e normas municipais em colaboração com outras unidades orgânicas;
- g) Propor medidas tendentes a impulsionar uma modernização administrativa continuada da prestação de serviços aos clientes/municípios;
- h) Acompanhar os projectos de informatização municipal, na parte que diz respeito à Divisão, devendo propor melhorias nas aplicações no sentido de garantir a satisfação e qualidade dos serviços;
- i) Promover acções de sensibilização da política de qualidade municipal, apresentando regularmente os indicadores de produtividade e de desempenho das respectivas subunidades orgânicas;
- j) Assegurar o funcionamento do Arquivo Geral da Câmara Municipal;
- k) Executar as acções administrativas relativas ao recrutamento, selecção, e cessação da relação jurídica de emprego;
- l) Assegurar o processamento das remunerações e demais abonos dos trabalhadores municipais;
- m) Coordenar os processos de verificação de assiduidade e gerir o processo da avaliação de desempenho, em colaboração com cargos dirigentes das diversas unidades orgânicas;
- n) Liquidar e cobrar impostos, taxas, licenças e demais rendimentos do Município;
- o) Superintender os serviços de atendimento ao público;
- p) Elaboração do Balanço Social;
- q) Superintender os processos e circuitos de expediente e comunicação com o exterior;